

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Placa Honorífica à Diocese de Santos, em comemoração aos 100 anos de sua formação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Diocese de Santos, Placa Honorífica em comemoração aos 100 anos de sua formação e contribuição na preservação do patrimônio cultural, promoção social e religiosa no Município.

Art. 2º A honraria será entregue em data predefinida, podendo ser em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 11. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dom Idílio José Soares, 07 de agosto de 2023.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA  
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo a concessão de Placa Honorífica à Diocese de Santos, em comemoração aos 100 anos de sua formação e pelos relevantes serviços prestados ao Município no âmbito da preservação do patrimônio cultural, promoção social e religiosa dos cidadãos.

A Diocese de Santos formou-se do desmembramento das dioceses de Botucatu, de Taubaté, e da Arquidiocese de São Paulo em 4 de julho de 1924 e englobava as paróquias de Nossa Senhora do Rosário, Sagrado Coração de Maria, Santo Antônio do Embaré e Santo Antônio do Valongo, em Santos; a de São Vicente e a de Conceição de Itanhaém; as paróquias de Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião; e ainda Apiai, Iporanga, Xiririca (Eldorado), Iguape, Cananéia, Jacupiranga, Juquiá e Prainha (Miracatu).

A partir de 1974, passou a compreender apenas a região da Baixada Santista englobando 44 paróquias, 225 comunidades e 3 santuários, em Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.

Os 100 anos da Diocese de Santos tem um valor cultural e social expressivo para a Baixada Santista, e especialmente para Itanhaém. Por meio da preservação do patrimônio cultural, promoção de arte sacra, celebração de festividades religiosas, assistência social e educação religiosa a diocese desempenha papel importante na construção da identidade regional, na coesão social e na promoção de valores cristãos na comunidade.

Ao longo dos anos, a diocese e suas paróquias, por si ou em parceria com os Municípios, trabalham para manter e restaurar igrejas, imagens sacras e outros elementos arquitetônicos que fazem parte do patrimônio histórico da região.

Além disso, tem estimulado o desenvolvimento e conhecimento da arte sacra através de exposições, eventos e apoio a artistas locais, promovendo a expressão artística religiosa, preservando e valorizado a riqueza cultural desse forma de arte.

Oferece programas de formação e educação religiosa, promovendo aprofundamento da fé, reflexão teológica e capacitação pastoral – iniciativas que encorajam para o enriquecimento intelectual e espiritual dos indivíduos – fortalecendo sua participação ativa na comunidade e sociedade como um todo.

As celebrações litúrgicas e festividades religiosas promovidas fortalecem a fé das pessoas e promovem a interação social e o engajamento comunitário, e, as pastorais sociais tem papel importante de amparo aos mais necessitados, com apoio à famílias carentes, acolhimento de pessoas em situação de rua, cuidado com idosos e programas de solidariedade.

Por sua importância e história no Município, a homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o valoroso papel desempenhado na sociedade itanhaense.

Sala Dom Idílio José Soares, 07 de agosto de 2023.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA  
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

